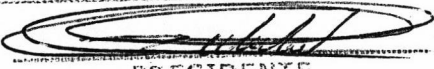




Câmara Municipal de Álvares Machado

Entrada no Protocolo em	Apresentado na Sessão de	
	13.05.2008	
Interessado	Vereadora Luciana Ribeiro Galante Monteiro	
Espécie	Projeto de Lei nº 05/08	
Assunto	Ementa:- Altera a denominação da Praça Getúlio Vargas, localizada defronte a Rua Presidente Roosevelt, que passará a denominar-se Praça José Antonio Martins Bernal.	
Observações	Encaminhado cópia aos vereadores	

ANDAMENTO

1	Em 14.05.08, encaminhado p/ a comissão de Justiça e Redação e Assessoria Jurídica para análise e pareceres.	5	
2	<i>Parecem</i> LIDO NA SESSÃO 10/06/08	6	
3	APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO SESSÃO <i>ordinária</i> DATA 10/06/08  PRESIDENTE	7	
4	APROVADO EM _____ DISCUSSÃO SESSÃO _____ DATA 1/1	8	



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

A vereadora, Luciana Galante, infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Álvares Machado, a seguinte proposição:

Projeto de Lei nº 005/08

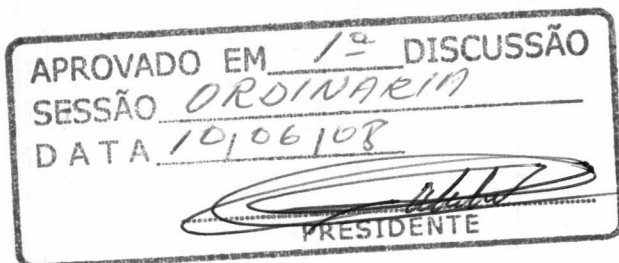
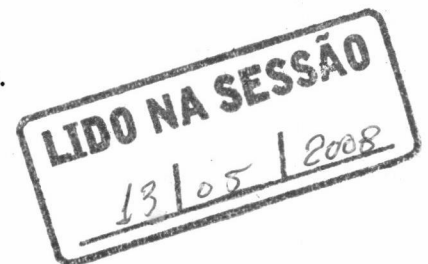
Ementa: Altera a denominação da Praça Getúlio Vargas, localizada defronte a Rua Presidente Roosevelt, que passará a denominar-se **Praça JOSÉ ANTÔNIO MARTINS BERNAL**.

Art. 1º. A praça Getulio Vargas localizada defronte a Rua Presidente Roosevelt, em nossa cidade, passará a denominar-se Praça **JOSÉ ANTONIO MARTINS BERNAL**.

Art. 2º. As despesas resultantes da aplicação do presente Projeto de Lei, correrão por conta dos familiares e interessados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 09 de maio de 2008.




Luciana Galante
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Justificação ao Projeto de Lei nº 005/08

O Senhor José Antonio Martins Bernal, foi um dos pioneiros em nosso município.

Filho de José Maria Martins e de Maria Bernal Sanches, nascido na data de 25 de maio de 1915, na cidade de Lindóia, estado de São Paulo, vindo fixar residência no município de Álvares Machado em 1926, com apenas 11 (onze) anos de idade, vindo a falecer no ano de 2000.

Casou-se com a Sra. Maria de Lourdes da Costa Martins, com que teve 4 filhos: 1) Elmo Henrique Gonçalves Martins, casado com a Sra. Marlene Moretti Martins; 2) José Gonçalves Martins, casado com a Sra. Maria Antonia Mazzaro Martins; 3) Maria Zulmira Martins Miguel, casada com Arlei Miguel; e, 4) Elza Maria Martins, separada judicialmente, todos residentes em Álvares Machado (SP).

Tem 18 netos, sendo: Elmo Henrique Moretti Martins, Luciano Moretti Martins, Renato Moretti Martins e Claudia Angélica Martins Macari, filhos de Elmo e Marlene. Fernando Mazzaro Martins, Renata Mazzaro Martins, Fabiana Mazzaro Martins e Verena Mazzaro Martins, filhos de José Gonçalves e Maria Antônia. Marcelo Martins Miguel, Márcia Martins Miguel, Martha Martins Miguel, Mirian Martins Miguel, Mônica Martins Bernal Miguel e Maristela Martins Miguel, filhos de Maria Zulmira e Arlei. André Martins de Cezare, Carla Martins de Cezare, Lucia Martins de Cezare Diemei, José Francisco Martins de Cezare, e Manoel de Cezare Filho, filhos de Elza Maria e Manoel de Cezare.

Na vida particular o homenageado foi um pai e marido exemplar, procurando dar a seus filhos o que ele tinha de melhor: idoneidade, honradez, sinceridade, honestidade, tem grau de parentesco com famílias ilustres, inclusive alguns pioneiros de nosso município.

Na vida pública, foi proprietário do Cine São José de Álvares Machado onde foi erigido o Edifício José Maria Martins, com treze andares, no qual teve grande participação. Foi um dos fundadores do Asilo São Vicente de Paula (hoje, Lar dos Idosos), juntamente com outros cidadãos machadenses e o Pe. Vicente Fontanet, tendo o homenageado construído por sua exclusiva responsabilidade um dos pavilhões daquela entidade assistencial, dentre outras inúmeras participações em eventos sociais.

Na vida política, se destacou como vereador atuante, na legislatura de 1948 a 1951. Foi vice-presidente e Presidente por muitos anos do Partido Social Progressista, recebendo importante políticos em sua residência e em sua convivência, tendo, em abril de 1958, pernoitado em sua casa o Prefeito de São Paulo Sua Excelência Dr. Adhemar de Barros, quando em campanha para Governo do estado de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

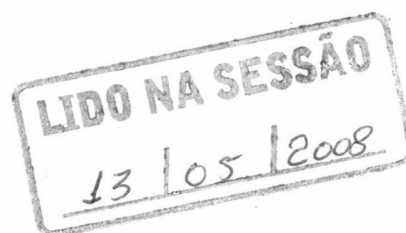
Foi juntado abaixo-assinado com 27 assinaturas dos moradores do local, bem como foto do prédio José Maria Martins, que fica localizado defronte a praça, recortes de jornais onde mostra a participação do homenageado na vida particular e pública.

Referido Projeto de Lei vem atender a um requerimento feito pelo Sr. Alcídio Gaban, que também foi representante do povo machadense, atuando como vereador na 2º e na 5º Legislatura.

Se aprovado, não acarretará nenhum ônus ao erário, já que as despesas para concretização do pleiteado, serão arcadas pela família do homenageado e interessados.

Desta forma, solicito a apreciação e votação do presente Projeto de Lei.


Luciana Galante
Vereadora



CAMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

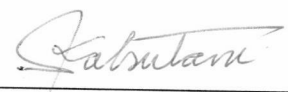
DESPACHO

Em conformidade com a Resolução 01/06 de 22 de novembro de 2006, encaminhado para parecer, à Comissão de Justiça e Redação, Projeto de Lei nº 05/08, de autoria da Vereadora Luciana Ribeiro Galante Monteiro..

Câmara Municipal, em 14 de maio de 2008.


JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA
Presidente

Declaro estar ciente do despacho acima, na data supra.



Cecília Setsuco Suzuki Katsutani
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

Solicito análise e parecer da Assessoria Jurídica referente ao Projeto de Lei nº 05/08 autoria da Vereadora Luciana Ribeiro G. Monteiro.

Sem mais para o momento, firmo o presente.

Câmara Municipal, em 14 de maio de 2008.

JOSE CARLOS CABRERA PARRA
Presidente

Ciente do presente despacho:

Data:

16/05/08

Assinatura do Assessor Jurídico:
Dr. João Batista Molero Romero

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
Comissão de Justiça e Redação

PARECER Nº 25/08

RELATOR: Nelson Cardoso Domingues

PROCESSO: Projeto de Lei nº 05/08

AUTORIA: Vereadora Luciana Ribeiro Galante Monteiro.

ASSUNTO: Ementa: Altera a denominação da Praça Getúlio Vargas, localizada defronte a Rua Presidente Roosevelt, que passará a denominar-se "Praça José Antonio Martins Bernal".

DATA: 26 de maio de 2008.

PARECER: quanto ao aspecto legal, gramatical e lógico a Comissão entende que não há qualquer restrição, sendo o parecer favorável para que a proposta vá à apreciação e votação pelo Plenário.



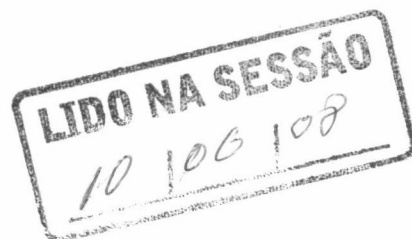
CECÍLIA SETSUCO SUZUKI KATSUTANI
Presidente



NELSON CARDOSO DOMINGUES
Relator



JOÃO LINO BAPTISTA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 005/08, de 9 de maio de 2008, de autoria Da Vereadora Luciana Galante, que traz como ementa: **Altera a denominação da Praça Getúlio Vargas, localizada defronte a Rua Presidente Roosevelt, que passará a denominar-se Praça José Antonio Martins Bernal.**

Requerente: Presidência da Câmara, José Carlos Cabrera Parra.

Exposição da Matéria: A Vereadora Luciana Galante apresenta o Projeto de Lei nº 005/08, que trata sobre alteração de denominação de praça.

Acompanha a Justificativa sobre a elaboração e apresentação do referido Projeto de Lei.

Fundamentação: A Lei Municipal nº 2.499, de 6 de junho de 2007, traz a regulamentação e as exigências de alguns requisitos específicos para que seja elaborado um Projeto de Lei e colocado em discussão e apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis.

O Art. 1º do Diploma Legal mencionado, proíbe a alteração de nomes em ruas, bairros, praças, e, outros logradouros públicos que já se encontrem legalmente denominados.

O art. 5º do mesmo Diploma Legal mencionado, exige a formação de comissões especiais para analisar e dar parecer sobre a viabilidade de ser deferida a propositura.

O requerido vem acompanhado de um breve "curriculum vitae", recortes de jornais, foto, e outros documentos, sobre a participação do homenageado na vida familiar / privada, social e política.

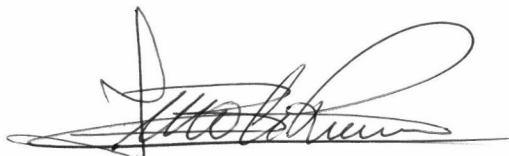
No caso em testilha, não há necessidade de formação de comissões especiais para análise e parecer sobre a viabilidade de aprovação por força do Art. 2º da norma regulamentadora acima mencionada, que permite a alteração de nome quando o pedido já se encontra em tramitação, e, no caso, quando da sanção e promulgação da Lei, já havia o requerimento protocolado na secretaria da Câmara Municipal.

Nesse caso, o pedido terá que ser analisado sob a égide da lei anterior, Lei Municipal nº 2.313, de 5 de maio de 2003, que em seu artigo 1º disciplina as condições para alteração de nomes dos próprios municipais, que exige a concordância de, pelo menos, a maioria dos munícipes moradores das vias, logradouros e praças, cujo nome será alterado.

Foi juntado um abaixo assinado contendo os nomes, assinaturas e número dos RGs. dos moradores do local, cumprindo assim a exigência contida na Lei Municipal que estava vigente por ocasião da apresentação do requerimento pretendendo a mudança de nome.

Conclusão: Estando o presente projeto de lei amparado legalmente, SMJ, nada a opor que o mesmo seja encaminhado e colocado à disposição da Colenda Câmara para apreciação e votação. É o parecer.

Álvares Machado (SP), 19 de maio de 2008.



J. B. Molero Romeiro
Assessor Jurídico





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
câmara@webmac.psi.br

Poder Legislativo

EMENDA ADITIVA

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 4º do art. 113, da Resolução nº 01/06, de 22 de novembro de 2006 (Regimento Interno) submete à apreciação da Câmara Municipal de Álvares Machado, a seguinte emenda aditiva:

SÚMULA:

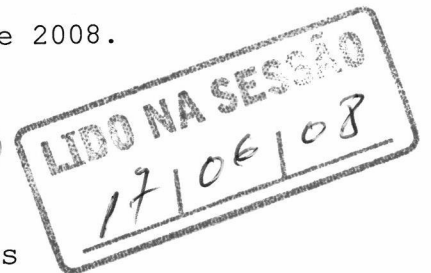
"Emenda Aditiva ao Artigo 1º, do Projeto de Lei nº 005/08, de 9 de maio de 2008, que "acrescenta o parágrafo único", com a redação adiante:"

Art. 1º ...

Parágrafo único: Que no rodapé das placas indicativas do nome de Sr. José Antônio Martins Bernal; constem também, bem visíveis, os dizeres: Antiga Praça Getúlio Vargas.

Álvares Machado (SP), 13 de junho de 2008.

Nelson Cardoso Domingues
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
câmara@webmac.psi.br

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

Referido acréscimo se faz necessário, pois, quando há alteração de nome de um determinado logradouro público, é de extrema importância a colocação na placa indicativa do novo nome, também o antigo nome, principalmente para orientação de pessoas e empresas que fazem entregas de bens e mercadorias em nossa cidade.

Álvares Machado (SP), 13 de junho de 2008.

Nelson Cardoso Domingues
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

A vereadora, Luciana Galante, infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Álvares Machado, a seguinte proposição:

Projeto de Lei nº 005/08

Ementa: Altera a denominação da Praça Getúlio Vargas, localizada defronte a Rua Presidente Roosevelt, que passará a denominar-se **Praça JOSÉ ANTÔNIO MARTINS BERNAL**.

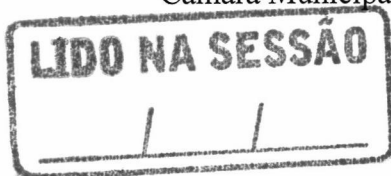
Art. 1º. A praça Getulio Vargas localizada defronte a Rua Presidente Roosevelt, em nossa cidade, passará a denominar-se Praça **JOSÉ ANTONIO MARTINS BERNAL**.

Parágrafo Único: Que no rodapé das placas indicativas do nome do Sr. José Antônio Martins Bernal; constem também, bem visíveis, os dizeres: Antiga Praça Getúlio Vargas.

Art. 2º. As despesas resultantes da aplicação do presente Projeto de Lei, correrão por conta dos familiares e interessados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 20 de junho de 2008.

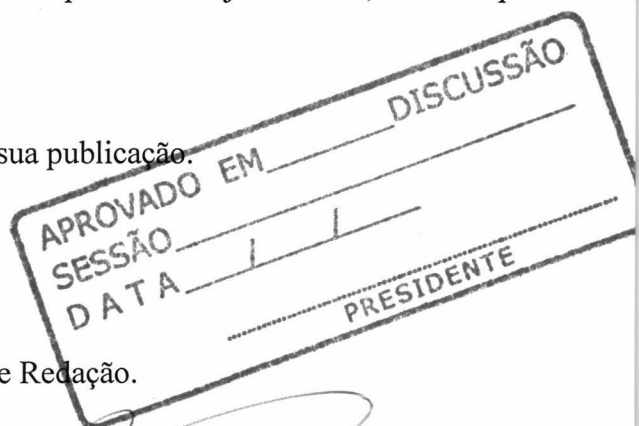


Comissão de Justiça e Redação.

Cecília Setsuco Suzuki Katsutani – Presidente: _____

Nelson Cardoso Domingues – Relator: _____

João Lino Baptista – Membro: _____





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
câmara@webmac.psi.br

Poder Legislativo

Álvares Machado (SP), 24 de junho de 2008.

Sr. Presidente,

Ref. Projeto de Lei nº 005/08

Autoria: Vereadora – Luciana Galante.

Em virtude de divergência de entendimentos, requero à Vossa Excelência a retirada da Pauta de Votação o Projeto de Lei acima mencionado, para melhor apreciação e votação depois do pleito.

Luciana Galante
Vereadora